



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 021/2023

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 014/2023 que: “Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Balneário Pinhal, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências.”.

II – Análise

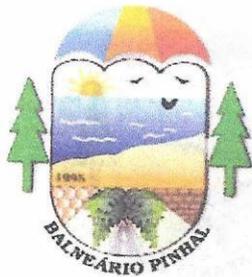
Esta lei dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Balneário Pinhal, cria o respectivo quadro de cargos, dispõe sobre o regime de trabalho e plano de pagamento dos profissionais do magistério, em consonância com os princípios constitucionais e demais disposições da legislação vigente.

As dotações orçamentárias estão descritas no Art.55 do Projeto. Não havendo ilegalidade conforme avaliação da comissão.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributações, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 13 de abril de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Vereador Hans Leal Tassoni

Presidente

Vereador Aldair Nunes Feijó

Relator

Vereador Leandro Elias Rocha

Membro